



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARDOSO
Governo de Participação e Desenvolvimento



PORTARIA Nº 123/2019 DE 06 DE AGOSTO DE 2019

“Concede Férias”

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ANTONIO CARDOSO, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Servidora Municipal a **Sra GEISA OLIVEIRA DE JESUS, Gari**, cadastro nº 1551, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, 30 (trinta) dias consecutivos de férias referente ao período aquisitivo de 19/03/2015 a 19/03/2016, com período de gozo compreendido a 07 de agosto a 05 de setembro de 2019.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Antônio Cardoso, 06 de agosto de 2019.

Angelo Rodrigues de Souza
Secretário Municipal de Serviços Públicos